



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 006/2023
AUTORA: Vera. Dra. Mônica Costa		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal, elaborar um projeto de lei que dispõe sobre implantação de Programa de Calçada Comunitária no município de Juara-MT.	

Considerando que o presente projeto de lei compete exclusivamente ao chefe do Poder Executivo, criar programas e gerar despesas;

Considerando que uma parcela da sociedade já construiu calçadas em frente a seus imóveis, mas que, em contrapartida, muitos munícipes não possuem condições financeiras para execução das mesmas;

Considerando que um meio viável para a solução deste problema seria a implantação do programa de calçada comunitária, onde o município arcaria com 50% dos custos da obra para famílias de baixa renda e o proprietário do imóvel com o restante;

Considerando que todas as vias urbanas devem ser contempladas com calçadas, garantindo assim o direito de transitar com segurança;

Considerando que a construção de calçadas por meio comunitário, além de padronizar a construção, facilitará a mobilidade de pedestres, em especial para idosos, gestantes, mães com carrinho de bebê e pessoas portadoras de necessidades especiais ou com a mobilidade reduzida;

Considerando que as calçadas em ruas pavimentadas proporcionam a melhor manutenção da limpeza do espaço público, diminuindo o depósito de areia, terra, e lixo na rua;

Considerando que a construção dessas calçadas, além de valorizar os imóveis e a cidade como um todo, possibilitará uma maior qualidade de vida à população, melhorando o aspecto de limpeza das ruas, organizando o ambiente de forma geral, proporcionando mais saúde e conforto aos munícipes;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ante ao exposto, indico a Vossa Excelência, que realize um estudo de viabilidade acerca de elaborar um projeto de lei que dispõe sobre implantação de Programa de Calçada Comunitária no município de Juara-MT.

Sala das Sessões, Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 09 de fevereiro de 2023.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente